LEI Nº.695/64

CONSIDERA DE U TILIDADE PÚBLICA O "ROTARY CLUB DE CONSELHEIRO LAFAIETE".

A Câma ra Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o "Rotary Club de Conselheiro Lafaiete".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS16 DE NOVEMBRO DE 1964.

DR. ORLANDO BAETA COSTA
Prefeito Municipal